



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



PORTARIA N.º 010/2023

**Exonera o Vicente de Paulo Silva da
função de Presidente do Conselho
Administrativo.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e considerando o requerimento da Superintendente do Carandaí Prev.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Vicente de Paulo Silva**, CPF nº 449.558.806-06, da função de **Presidente do Conselho Administrativo**, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de dezembro de 2023.

Carandaí, 12 de janeiro de 2024.

Leandra Aparecida de Almeida
Superintendente do Carandaí Prev.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CARANDAÍ PREV, EM MESMO DIA, MÊS E ANO DE SUA DATA. CARANDAÍ, 12 DE JANEIRO DE 2024. _____ LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA- SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ PREV.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595